

"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 132/2016, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 132/2016, conforme Memo nº 126/2018 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos, e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do Contrato visa aproveitamento do saldo existente, correspondente ao valor de R\$ 41.672,50 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

The Han



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 132/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 27 de março de 2018.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Jeda Loma Ter J. Truta lanta IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1ª Amélia Bastos de Lemos

2ª Marcos Roberto Ishiy 🗸

Secretaria de Suprimentos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Barueri - Secretária de Assistência e

Desenvolvimento Social

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Contrato nº (de origem): 132/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 27 de março de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
– Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

E-mail institucional: secpromo@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: secpromo@barueri.sp.gov.br

Assinatura: Amusluma

CONTRATADA:

E-mail institucional: jurídico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Secretaria de Suprimentos